



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Aditivo - SECULT

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, E BKM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, PARA FINS QUE ESPECIFICA SOB AS CONDIÇÕES A SEGUIR DESCRITAS:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, inscrita no CNPJ nº 32.746.693/0001-52, com sede na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia-GO, ora representada por sua titular, Sra. YARA NUNES DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº XXX.301.821-XX, residente em Goiânia – GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BKM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.255.156/0001-30, estabelecida na Avenida Pires Fernandes, nº 570, Quadra 59, Lote 03, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, CEP: 74070-030, neste ato representada pela Sra. DANIELLA RODRIGUES CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº XXX.672.431-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 202017645001270, em conformidade com a Lei Estadual n.º 17.928/2012, Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato nº 01/2021, que trata da prestação de serviços de impressão, cópias e digitalização (Outsourcing) com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora e multifuncional com tecnologia laser ou led, monocromático (preto e branco), policromático (colorida), bem como solução de softwares de gerenciamento e contabilização (bilhetagem) de impressão, com provimento de todos os suprimentos originais, incluindo papel branco e toner, técnicos em manutenção on-site, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais, para atender a Secretaria de Estado de Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsão estabelecida na sua cláusula terceira e em conformidade com o inciso II e §2º do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

2. DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência da contratação fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **01 de fevereiro de 2025 à 01 de fevereiro de 2026**, de acordo com o inciso II e §2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e previsão estabelecida na sua cláusula terceira.

3. DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 O valor do presente aditivo é de **R\$ 52.864,87 (cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)**.

3.2 As despesas decorrentes do presente termo aditivo ocorrerão neste exercício à conta da dotação orçamentária nº 2025.25.01.13.122.4200.4243.03, Fonte 15000100, Modalidade de Aplicação 90, Natureza de Despesa 3.3.90.39.34, do vigente Orçamento Estadual, conforme DAOF nº 05/2025, de 13 de janeiro de 2025, evento SEI (69282198), e Nota de empenho nº 00011 de 16 de janeiro de 2025, no valor de R\$ 48.459,46 (quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos) e nos exercícios seguintes em dotação própria.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente termo aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da Contratante.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 01/2021, desde que não contrariem o pactuado no presente Termo Aditivo, bem como as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666./93, Lei Estadual n.º 17.928/2012 e demais diplomas legais.

Para a validade do ato pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, que segue assinado eletronicamente pelas partes, para que produza seus efeitos jurídicos.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

DANIELLA RODRIGUES CARVALHO
BKM comércio e locação de equipamentos LTDA.

GOIANIA, 16 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA RODRIGUES CARVALHO, Usuário Externo**, em 17/01/2025, às 17:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **YARA NUNES DOS SANTOS, Secretário (a)**, em 20/01/2025, às 09:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **69489324** e o código CRC **0D22D1A5**.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 2, PRÉDIO DO CENTRO CULTURAL
MARIETTA TELLES MACHADO - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74003-101 - .



Referência: Processo nº 202017645001270



SEI 69489324



Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021

Processo SEI nº: 202017645001270.
Licitação: Ata de Registro de Preços n.º 10/2020-SEMAD e no Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2019 - SRP.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.
Contratada: BKM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.255.156/0001-30.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato nº 01/2021, que trata da prestação de serviços de impressão, cópias e digitalização (Outsourcing) com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora e multifuncional com tecnologia laser ou led, monocromático (preto e branco), policromático (colorida), bem como solução de softwares de gerenciamento e contabilização (bilhetagem) de impressão, com provimento de todos os suprimentos originais, incluindo papel branco e toner, técnicos em manutenção on-site, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais, para atender a Secretaria de Estado de Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsão estabelecida na sua cláusula terceira e em conformidade com o inciso II e §2º do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/1993.
Valor: R\$ 52.864,87 (cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 01/02/2026.
Dotação Orçamentária: 2025.25.01.13.122.4200.4243.03.
Recurso: Tesouro Estadual.
Empenho: nº 00013 de 17 de janeiro de 2025.
Data de assinatura: 20/01/2025.
Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.
Assina pela EMPRESA: Daniella Rodrigues Carvalho - Representante Legal.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 513416

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato de Portaria nº 006/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;
Considerando os dispostos no Despacho n.º 74/2025 da Gerência de Compras Governamentais, constante no processo administrativo n.º 202317647002361;
Resolve:
Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, cujo objeto consiste na cessão de 1 (uma) unidade de fábrica móvel de farinha e goma, adquirida por meio do processo nº 202217647000697, com recursos do Convênio nº 898402/2020/SUDECO, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
022/2023	Pontalina/GO	Camilla Silva Gonçalves, CPF:***.502.101-**	Ataídes Alves Silva, CPF:***.379.311-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria n.º 223/2023 GABINETE/SEAPA e disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 513413

PORTARIA Nº 007/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;
Considerando os dispostos no Despacho n.º 40/2025 da Gerência de Infraestrutura Rural, constante no processo administrativo n.º 202517647000140;
Resolve:
Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, dos Termos de Cessão de Uso abaixo discriminados, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Processo	Gestor	Suplente
127/2022	Água Limpa	202217647000657	Diogo Gonçalves do Egito, CPF:***.048.241-**	Olair Jose Ribeiro dos Santos, CPF:***.803.011-**
120/2022	Campo Alegre de Goiás	202217647000670	Diogo Gonçalves do Egito, CPF:***.048.241-**	Olair Jose Ribeiro dos Santos, CPF:***.803.011-**
123/2022	Jussara	202217647000687	Diogo Gonçalves do Egito, CPF:***.048.241-**	Olair Jose Ribeiro dos Santos, CPF:***.803.011-**
124/2022	Montividiu do Norte	202217647000629	Diogo Gonçalves do Egito, CPF:***.048.241-**	Olair Jose Ribeiro dos Santos, CPF:***.803.011-**
125/2022	Rialma	202217647000669	Diogo Gonçalves do Egito, CPF:***.048.241-**	Olair Jose Ribeiro dos Santos, CPF:***.803.011-**
126/2022	Santa Isabel	202217647000672	Diogo Gonçalves do Egito, CPF:***.048.241-**	Olair Jose Ribeiro dos Santos, CPF:***.803.011-**
116/2022	São Simão	202217647000628	Diogo Gonçalves do Egito, CPF:***.048.241-**	Olair Jose Ribeiro dos Santos, CPF:***.803.011-**

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se Portarias nº 166/2022, 167/2022, Portaria 164/2022, Portaria 159/2022, Portaria 155/2022, Portaria 156/2022 e Portaria 163/2022 e disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 513435